



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Meio Ambiente
Coordenação de Biodiversidade

PLANO DE TRABALHO 50/2018		
RENDIMENTOS DOS TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL		
1. DADOS CADASTRAIS		
1.1. CONCEDENTE:		
RENDIMENTOS DOS TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL		
1.2. PROPONENTE:		
ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará - SEMA		CNPJ: 22.156.351/0001-29
ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira nº 2666 – Dionísio Torres. CEP: 60.135-238. Fortaleza- CE.		REGIME JURÍDICO E ESFERA ADMINISTRATIVA: Direito público – Órgão de administração direta, esfera administrativa Estadual
NOME DO RESPONSÁVEL: Artur José Vieira Bruno		CPF: 156.188.703-04
CÉLULA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 930.022.551-4 / SSP/CE	CARGO/FUNÇÃO: Secretário de Estado - SEMA	MATRÍCULA: 30000013
ENDEREÇO: Rua Bento Albuquerque, nº 360, apto 502, Cocó. CEP: 60192-060. Fortaleza – CE		
2. OBJETO		
2.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:		
Aquisição de equipamentos de apoio ao combate a queimadas (barraca, corda de seda, lanterna manual portátil, kit para preparos de embolo, queimador), para auxiliar os Gestores e técnicos da SEMA no desenvolvimento das ações de prevenção e combate a incêndios florestais/queimadas nas Unidades de Conservação Estaduais (UC's), gerenciadas por esta SEMA, por meio da aplicação de parte dos recursos de compensação ambiental referente aos rendimentos dos termo de compromisso de compensação ambiental, no valor de R\$ 36.186,60 (trinta e seis mil cento e oitenta e seis reais e sessenta centavos).		
3. PROJETO		
Aquisição de equipamentos de apoio ao combate a queimadas (barraca, lanterna manual portátil, kit para preparos de embolo, queimador), para auxiliar os Gestores e técnicos da SEMA no desenvolvimento das ações de prevenção e combate a incêndios florestais/queimadas nas Unidades de Conservação Estaduais (UC's), gerenciadas por esta SEMA.		3.2. PERÍODO DE EXECUÇÃO
		<table border="1"><tr><td>Início 2018</td><td>Término 2019</td></tr></table>
Início 2018	Término 2019	



3.3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

Aquisição de equipamentos de apoio ao combate a queimadas (barraca, lanterna manual portátil; kit para preparos de embolo, queimador), para auxiliar os Gestores e técnicos da SEMA no desenvolvimento das ações de prevenção e combate a incêndios florestais/queimadas nas Unidades de Conservação Estaduais (UC's), gerenciadas por esta SEMA, por meio da aplicação dos recursos de compensação ambiental, na modalidade de compensação financeira, de acordo com as diretrizes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), Art. 33, inciso III, Lei nº 9.982/2000, da Lei nº 14.950/2011, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC) e do Decreto 30.880/2012, que regulamenta os Arts. 3º e 19 do SEUC.

3.4. JUSTIFICATIVA:

A Constituição Federal, em seu Art. 225, assegura a todos um meio ambiente ecologicamente equilibrado e impõe ao Poder Público o dever de defendê-lo e preservá-lo. Para isto, um dos instrumentos que a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Federal Nº 6.938/1981) aponta para o cumprimento desse dever é a definição de espaços territoriais a serem especialmente protegidos, ou seja, indica que o Poder Público deve criar áreas protegidas e garantir que elas contribuam para a existência de um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

A partir dessa base constitucional, o país concebeu um Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) através da Lei 9.985/2000, segundo a qual as Unidades de Conservação (UCs) são áreas de características naturais relevantes instituídas pelo Poder Público para fins de conservação da natureza, sob regime especial de administração e garantias adequadas de proteção.

No Estado do Ceará, as Unidades de Conservação Estaduais são geridas pela Secretaria do Meio Ambiente (SEMA), criada pela Lei Nº 15.773, de 10 de março de 2015. Cabe esclarecer, por

oportuno, que a SEMA administra 24 (vinte e quatro) unidades de conservação, sendo 13 (treze) Áreas de Proteção Ambiental - APA, 05 (cinco) Parques Estaduais, 02 (dois) Monumentos Naturais, 01 (uma) Estação Ecológica, 02 (duas) Áreas de Relevante Interesse Ecológico- ARIE, 01 (um) Refúgio da Vida Silvestre - REVIS e ainda 01 (um) Corredor Ecológico.

De acordo com o Art 33 do Decreto Federal 4340/2002: "A aplicação dos recursos da compensação ambiental de que trata o art. 36 da Lei nº 9.985, de 2000, nas unidades de conservação, existentes ou a serem criadas, deve obedecer à seguinte ordem de prioridade:

- I - regularização fundiária e demarcação das terras;
- II - elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo;
- III - aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento".**

Portanto, é de suma importância aquisição de equipamentos de apoio citado, para auxiliar os Gestores e técnicos da SEMA no desenvolvimento das ações de prevenção e combate a incêndios florestais nas Unidades de Conservação Estaduais (UC's), gerenciadas por esta SEMA.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Meio Ambiente
Coordenação de Biodiversidade

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSO

Aquisição do produto foi feito através de Pregão Eletrônico Processo nº 5888221/2017.

O desembolso será de **R\$ 36.186,60 (trinta e seis mil cento e oitenta e seis reais e sessenta centavos)**, conforme especificação constante do Anexo A deste Plano.

5. EXECUÇÃO E VALIDADE DO PLANO DE TRABALHO

A validade do Plano de Trabalho desta aquisição ocorrerá no prazo total de 12 meses.

6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal, declaro, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de Compensação Ambiental, destinados à consecução do objeto e na forma deste Plano de Trabalho.

LOCAL E DATA	REPRESENTANTE LEGAL SEMA
Fortaleza, <u>20</u> de <u>Novembro</u> de 2018	<p data-bbox="1029 1205 1316 1272">Artur José Vieira Bruno Secretário da SEMA</p> <p data-bbox="874 1368 1473 1480">RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO Dóris Day Silva Santos Coordenadora da Biodiversidade - COBIO</p>



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Meio Ambiente
Coordenação de Biodiversidade

ANEXO A

Item	Especificações técnicas	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	<p>BARRACA Capacidade para 02 pessoas ou mais, leve, formato hexagonal e resistente a rajadas de vento. Sistema de sustentação elaborado com varetas, de montagem rápida. Com compartimento interno para guardar objetos. Teto de Poliéster ou material superior, resistente e respirável, 3000 mm de coluna d'água; Costura selada eletronicamente ou de forma superior. Piso de Poliéster Tafetta 70D/190D ou material superior; 6000 mm de coluna d'água; Costura selada eletronicamente. Nas cores verde combinada com amarelo.</p> <p>Nas seguintes dimensões - Medidas aproximadas do produto: 200x130x105cm, peso aproximado: 1,8 kg, medidas aproximadas da caixa: 53x12,5x12,5cm.</p> <p>De poliéster ou material superior, com aplicação de fita adesiva transparente e apropriada sobre as costuras para evitar vazamento ou respingos de água pela tela de ventilação do dormitório da barraca. Estrutura de varetas de fibra de vidro flexíveis ou de material superior e interligadas por meio de elástico, Piso de polietileno reforçado (120 gramas/m²) ou de material superior; Porta com abertura total; Tela mosquiteiro; Bolso interno; Poliéster com 800 mm de coluna d'água ou superior; Jogo de espeques feitos de aço; Sacola de poliéster para transporte.</p>	Unid.	12	360,30	4.323,60
2	<p>CORDA DE SEDA (carretel com 240m) – corda feita de matéria-prima virgem na bitola de 8 mm, com 240 m. Ou que seja material superior.</p>	Unid.	10	270,00	2.700,00
3	<p>LANTERNA MANUAL PORTÁTIL, COR PRETA; com bateria recarregável por energia elétrica tensão 110/220 volts (bivolt), com no mínimo 500 recargas. não utiliza pilha, iluminação através de led (diodo emissor de luz), contendo no mínimo 19 leds, de intensidade de luz ajustável, com capacidade mínima de 1600 mah, tempo mínimo de</p>	Unid.	30	144,10	4.323,00



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Meio Ambiente
Coordenação de Biodiversidade

	utilização da bateria com no mínimo 10 leds, mínimo de 17 horas, com no mínimo 19 leds e mínimo 10 horas; comprimento mínimo de 32 cm; diâmetro de luz mínimo 10 cm; contendo plug de recarga retrátil embutido; confeccionada em plástico de alta resistência ou qualidade superior; alça de pendurar inclusa; no verso da embalagem, deverá conter todas as informações corretas de como usar.				
4	KIT PARA REPAROS DE EMBOLO: kit para reparo de embolo mecânico compatível com bombas costais flexíveis/rígidas contendo no mínimo: mola da mangueira, manopla inferior da bomba, o-rings, guarnição simétrica, flange, esfera, esfera de aço inox ou material superior, bucha da manopla, kit de válvula de entrada.	Unid.	30	108,00	3.240,00
5	QUEIMADOR Pinga Fogo para Incêndios Florestais Controlados 5 litros no mínimo.	Unid.	30	720,00	21.600,00
Total					36.186,60